LEI MUNICIPAL Nº.: 2.748/2010, DE 06 DE MAIO DE 2010

Autoriza doação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à **LEOVAL TRANSPORTE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ sob o nº.: 08.920.877/0001-02, representada pelo Sr. Valdivino Barbosa dos Reis, R. G. nº.: 2205212 – SSP/GO e CPF nº.: 564.126.321-68, uma área do patrimônio público municipal, situada à Rua 213, Lotes 08 e 09, D. 24 – Vila Estrela, nesta Cidade, nos termos do memorial descritivo em anexo.

Art. 2º - A doação de que trata esta lei se destina a Empresa Leoval Transporte Logística e Distribuição Ltda que atende no empacotamento e distribuição de carvão.

Parágrafo único – A doação obedecerá aos critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº.: 2.727/2010, de 11 de fevereiro de 2010.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2010.

WILSON GERALDO SUGAI
PREFEITO MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI/GO
Imóvel: ÁREA URBANA
Endereço: RUA 213.
Lote: 08;
Quadra: 24;
Área Total: 291,00m^2

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

O imóvel inscrito tem as seguintes demissões e confrontações:

Frente: 10,00m para a Rua 213.
Fundo: 11,50 para o anel viário da GO-213.
Lateral Esquerda: 23,00m para o lote 09;
Lateral Direita: 30,00m para o Lote 07;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2010.

WILSON GERALDO SUGAI
PREFEITO MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI/GO
Imóvel: ÁREA URBANA (FORMA TRIANGULAR)
Endereço: RUA 213.
Lote: 09;
Quadra: 24;
Área Total: 358,00m^2.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

O imóvel inscrito tem as seguintes demissões e confrontações:

Frente: 31,00m para a Rua 213.
Fundo: 43,00m para o anel viário da GO-213.
Lateral Esquerda: 23,00m para o lote 08;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2010.

WILSON GERALDO SUGAI
PREFEITO MUNICIPAL